



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

PAR 020 – Microbiologia I

O Departamento de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia da Unidade do Instituto de Ciências Biológicas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 3 vaga(s) para monitores bolsistas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
 - 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
 - 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.
- * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Listar outros critérios
 - 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: listar outros procedimentos para a inscrição, se for interesse do orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos** versará sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: Morfologia, citologia e fisiologia bacteriana; Controle da população microbiana; Antibioticoterapia: aspectos históricos e clínico-epidemiológicos; Biologia e epidemiologia da resistência aos antimicrobianos; Diagnóstico microbiológico; Bactérias associadas às infecções de pele e tecidos moles; Bactérias transmitidas por vetores e zoonoses; Bactérias associadas às infecções gastrintestinais; Bactérias associadas às infecções urinárias, obstétricas e perinatais; Infecções bacterianas sexualmente transmissíveis; Bactérias associadas às infecções de vias respiratórias; Micobactérias (tuberculose, lepra); Meningites bacterianas; Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde.
- 2- Análise de histórico escolar;
- 3- Critério(s) de desempate: avaliação do IRA e disponibilidade de horário de acordo com a necessidade da disciplina

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

20 a 24 de junho de 2022

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Os interessados devem enviar o histórico escolar e a grade de horário para o email alessandra.machado@ufjf.br. O candidato deve utilizar o email institucional da UFJF.

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27 de junho de 2022 às 18:00h via Google Forms.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

Será criada uma turma com os inscritos no Google Classroom, em que será disponibilizada a prova.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

28 de junho de 2022 às 18h.

ENDEREÇO
ELETRÔNICO:

O resultado será divulgado no mural do Classroom.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador